





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de atividades.  <hr/> Daniel Fogaça Becker Eu, Jonathan Luis Martins Kauer, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o formulário de atividades.  <hr/> Jonathan Luis Martins Kauer
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Daniel Fogaça Becker

Eu, Jonathan Luis Martins Kauer, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Jonathan Luis Martins Kauer

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A GuialInvest Consultoria de Investimentos Ltda. foi constituída, em 13/07/1999, por Daniel Fogaça Becker e Tiago Leite Machado com a razão social de Web Connection. O propósito inicial da empresa era o desenvolvimento de sistemas. Com o passar dos anos, houve o ingresso de Fabrício Leite Machado e André Fogaça Becker à sociedade, incorporando ainda mais conhecimento de tecnologia e de mercado financeiro ao negócio. O GuialInvest, então, focou seu nicho de atuação no mercado financeiro, passando a oferecer sistemas de apoio à tomada de decisão de investimentos para pessoas físicas e infoprodutos de educação financeira, como treinamentos digitais.

A partir do segundo semestre de 2021, devido à crescente demanda e a movimentação do mercado, a empresa expandiu seu escopo de atuação para atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021, atividade que hoje é o *core business* do negócio. Atualmente, o GuialInvest possui um portfólio vasto de produtos financeiros que buscam transformar a vida financeira de seus clientes através de seus investimentos. A empresa é sediada no município de São



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Bernardo do Campo, estado de São Paulo, em escritório sito à Rua José Versolato, 111, bloco B, sala 3102, embora suas operações estejam em formato descentralizado da sede por meio de trabalho home office. No seu quadro atual, a companhia conta com mais de 60 pessoas no time, considerando sócios (e potenciais sócios), celetistas e estagiários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 anos não houveram eventos societários relevantes como os descritos no item a., no entanto vale destacar que o GuialInvest passou por um processo de reestruturação societária com o intuito de organizar a execução de suas operações e separar as atividades reguladas pela CVM. Em razão disso e do Programa de Partnership vigente, houveram alterações no quadro societário da empresa (com inclusão e exclusão de sócios) e abertura de novos CNPJs. Hoje, a estrutura empresarial conta com 5 (cinco) empresas.

b. escopo das atividades

A empresa atua como Consultora de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021, prestando consultoria de investimento de forma personalizada e individualizada a seus clientes.

c. recursos humanos e computacionais

A empresa conta, atualmente, com cerca de 60 membros em sua equipe em formato de trabalho home office, sendo 2 profissionais voltados a atividades de análise de valores mobiliários, 42 profissionais dedicados às operações de consultoria de valores mobiliários e os demais em funções administrativas do negócio ou outras áreas de atuação. Todas as atividades são devidamente segregadas em meio físico e virtual.

Os recursos computacionais da empresa incluem estações de trabalho completas para funcionários, bem como infraestrutura de cloud computing (Amazon), sistema de informação ComDinheiro/Nelogica, sistema de CRM e sistemas *open source* desenvolvidos através de API, dentre outros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

d. regras, procedimentos e controles internos

A empresa instituiu Políticas de Compliance para fins de cumprimento às exigências legais e regramento específico da CVM, as quais são acessíveis na *home* do site do GuiaInvest através do menu Compliance.

3. Recursos humanos¹

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

32 (trinta e dois).

b. número de empregados

4 (quatro).

c. número de terceirizados

25 (vinte e cinco).

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Adriano de Oliveira Neuhaus, como sócio.

Ana Luisa Borsatto, como sócio.

André Fogaça Becker, como sócio.

Carlos Willian de Oliveira, como sócio.

Daniel Fogaça Becker, como sócio.

Daniel Solano de Oliveira, como sócio.

Davi Cirino Guimarães, como sócio.

Eduardo Martins Voglino, como sócio.

Eloaldo Silva Souza, como sócio.

Filipe Sartori Santos, como sócio.

Guilherme Kormann Merizio, como sócio.

Gustavo Frizzo, como sócio.

Juliano Ritter Tatto, como sócio.

Luciano Francisco Herzog, como sócio.

Reynaldo Miguel Gonçalves Netto, como sócio.

Tobias Ribeiro Camargo, como sócio.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Vinicius Bressan, como sócio. Vinicius Magalhães Mazoni, como sócio. Yuri George Viana de Menezes, como sócio.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial Não se aplica.
b. data de contratação dos serviços Não se aplica.
c. descrição dos serviços contratados Não se aplica.
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade Como a atividade de consultoria de valores mobiliários tende a se tornar robusta no longo prazo, a partir da construção e manutenção de relacionamento com uma base grande de clientes, o resultado financeiro da atividade ainda denota prejuízo econômico. Neste sentido, a empresa mantém o custeio da atividade com recursos próprios até que haja o equilíbrio econômico-financeiro através das futuras receitas oriundas deste serviço. O GuialInvest possui um planejamento de curto, médio e longo prazo para atingir o <i>break even</i> até, no máximo, dezembro de 2026.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados A consultoria de valores mobiliários oferecida pelo GuialInvest tem como objetivo estudar o patrimônio (parcial ou total) do cliente, de forma individualizada, para recomendar a carteira de investimentos mais adequada ao seu perfil. A consultoria abrange todo e qualquer valor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

mobiliário que compõe o mercado à vista e o mercado futuro e demais ativos regulamentados que envolvem fundos de investimentos, títulos de crédito privado, títulos de emissão bancária e títulos públicos, desde que o cliente tenha interesse em que tal valor mobiliário seja objeto do escopo deste serviço. A consultoria é prestada através de contato entre o cliente e o consultor de valores mobiliários devidamente credenciado pela CVM e vinculado ao GuiaInvest, podendo ser realizada a qualquer tempo, com agendamento prévio ou não, através de plataforma virtual de vídeo ou contato telefônico.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

O GuiaInvest propõe-se a orientar, aconselhar e emitir recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimentos, tais como títulos públicos, fundos de investimento e ações.

c. características do processo de Conheça seu Cliente e *Suitability* praticados

Estes processos estão descritos nas Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e de *Suitability* instauradas pela empresa e disponíveis para acesso na *home* do site do GuiaInvest através do menu Compliance.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A GuiaInvest tem como uma de suas atividades a elaboração de relatórios de análise de valores mobiliários, mas os conflitos são mitigados por meio das políticas de segregação de atividades e confidencialidade instauradas na empresa e disponíveis para consulta na *home* do site do GuiaInvest através do menu Compliance. Além disso, não são mais comercializados produtos relacionados à análise. A empresa utiliza essa estrutura para apoio e embasamento técnico da área de consultoria de investimentos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

GuiaInvest Partners S.A.: holding de participações societárias.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Em relação às atividades de consultoria de valores mobiliários, a empresa possui cerca de 810 clientes ativos, sendo 8 clientes classificados como investidores profissionais e aproximadamente 124 clientes classificados como investidores qualificados. Os demais 678 clientes, por óbvio, entram na classificação de investidores não qualificados.

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

790 clientes.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

20 clientes.

iii. instituições financeiras

Não se aplica.

iv. entidades abertas de previdência complementar

Não se aplica.

v. entidades fechadas de previdência complementar

Não se aplica.

vi. regimes próprios de previdência social

Não se aplica.

vii. seguradoras

Não se aplica.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Não se aplica.

ix. clubes de investimento

Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

x. fundos de investimento
Não se aplica.
xi. investidores não residentes
Não se aplica.
xii. outros (especificar)
Não se aplica.
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem informadas.
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
GuiaInvest Partners S.A. (CNPJ: 49.647.568/0001-98) <ul style="list-style-type: none">▪ Tiago Leite Machado: 27,40%▪ Daniel Fogaça Becker: 27,09%▪ Eduardo Martins Voglino: 17,76%▪ André Fogaça Becker: 8,16%▪ Fabricio Leite Machado: 7,42%▪ Minoritários: 12,17%
b. controladas e coligadas
GuiaInvest Serviços Financeiros e Corretagem de Seguros Ltda. CNPJ nº. 44.625.405/0001-90
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
GuiaInvest Gestão de Participações Ltda. CNPJ nº 44.383.890/0001-33



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

e. sociedades sob controle comum

GuiaInvest Serviços Financeiros e Corretagem de Seguros Ltda.

CNPJ nº. 44.625.405/0001-90

GuiaInvest Gestão de Participações Ltda.

CNPJ nº 44.383.890/0001-33

GuiaInvest Participações Societárias Ltda.

CNPJ nº 37.638.534/0001-58

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A empresa entende que não é necessário compartilhar o organograma de seu grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa é composta por 5 (cinco) sócios administradores, sem designação específica, residentes no País, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado e com poderes para, em conjunto ou isoladamente, praticar todos os atos necessários para a administração diária da empresa.

A área de análise está sob responsabilidade do administrador Sergio Damián Biz e é o departamento técnico responsável pelas atividades relacionadas a análise de valores mobiliários em consonância aos termos da Resolução CVM nº 20.

A área de consultoria está sob responsabilidade do diretor Daniel Fogaça Becker e é o departamento técnico responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, de acordo com os termos da Resolução CVM nº 19, cujo foco principal é realizar recomendações sobre investimentos para investidores pessoa física.

A área de compliance está sob responsabilidade do diretor Jonathan Luis Martins Kauer e é o departamento técnico responsável pela implementação e cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não se aplica.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O GuiaInvest está composto por 3 (três) diretorias e administradores sem designação específica, cujo escopo de atividades e responsabilidades está supracitado no tópico 8.1.a. Todos os diretores e administradores possuem poderes para praticar, em conjunto ou isoladamente, os atos necessários ou convenientes com a sua atuação na empresa e em conformidade com o contrato e/ou estatuto social.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A empresa entende que não se faz necessário inserir organograma.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Daniel Fogaça Becker	Jonathan Luis Martins Kauer
b. idade	46 anos	32 anos
c. profissão	Empresário	Administrador
d. CPF	941.966.300-06	026.722.650-03
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretor de Compliance
f. data da posse	12/12/2022	19/10/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Administrador sem designação específica	Administrador sem designação específica

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos

Bacharel em Ciência da Computação pela UFRGS.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Aprovação na CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa GuiaInvest Consultoria de Investimentos Ltda.
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo Diretor Financeiro.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Idem atividades elencadas no tópico 6.1.a.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo Sócio administrador presente no contrato social da empresa desde 1999.
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos Bacharel em Administração pela UNISINOS e Pós-Graduado em Finanças Corporativas pela UNIRITTER.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) Não se aplica.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa GuiaInvest Consultoria de Investimentos Ltda.
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo Gerente de Finanças & Compliance
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Idem atividades elencadas no tópico 6.1.a.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo Sócio administrador presente no contrato social. Colaborador da empresa desde 2016.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais 40 (quarenta).
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 81% (oitenta e um por cento).
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Consultoria de valores mobiliários para clientes pessoa física e jurídica, análise de carteiras de investimento e planejamento financeiro.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos O GuiaInvest faz uso de sistemas próprios e terceirizados (como ComDinheiro/Nelogica) e de relatórios produzidos por seus analistas e outros parceiros para realizar o acompanhamento do mercado e de seus clientes, acompanhando a performance das carteiras recomendadas e rebalanceando as posições, quando e se necessário, para atender as necessidades individuais de cada cliente. A comunicação deve ser formalizada e de forma individual, utilizando-se, prioritariamente, de meios eletrônicos de comunicação, como WhatsApp e e-mail.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais 2 (dois).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes O Diretor de Compliance é o responsável pela instituição e fiscalização de mecanismos de aderência à legislação vigente nas atividades de análise e consultoria de valores mobiliários.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos O Diretor de Compliance tem a responsabilidade de elaborar a base de dados para controles internos e verificar periodicamente se tais controles estão em conformidade com as exigências legais, além de inspecionar sistemas e inspecionar instalações físicas e virtuais.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

O Diretor de Compliance possui poderes de fiscalização e imposição de sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito de sua área de atuação a partir das Políticas de Compliance desenvolvidas e instauradas na empresa.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Para o serviço de consultoria, há a cobrança de um valor calculado com base em um percentual do patrimônio total do cliente, conforme acordado mediante assinatura do contrato de prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários. A remuneração pelo serviço prestado é paga mensalmente pelos clientes através de método de pagamento previamente acordado entre as partes.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100% da cobrança baseada no percentual de patrimônio do cliente.

b. taxas de performance

0%.

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não se aplica.

d. honorários por hora

Não se aplica.

e. outras formas de remuneração

Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>Este processo está descrito no Código de Ética e Conduta no Mercado de Capitais instaurado pela empresa e disponível para acesso na <i>home</i> do site do GuiaInvest através do menu Compliance.</p>
<p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p> <p>https://site.guiainvest.com.br/compliance/.</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Não se aplica.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não se aplica.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Daniel Fogaça Becker

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Daniel Fogaça Becker

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há contra mim impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Daniel Fogaça Becker



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Daniel Fogaça Becker